

FREDERICO COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada informa-se que a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito da Obra por Administração Direta de remodelação das redes de abastecimento de água e saneamento, no Barreiro A, irá **proceder ao condicionamento de trânsito e proibição de estacionamento por razões de segurança, na Freguesia de Barreiro, na seguinte artéria e a partir do seguinte dia:** -----

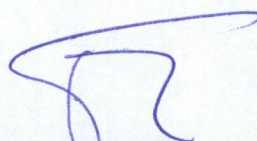
➤ 13.01.20 – Rua D. João II

Mais se informa que ficará assegurado o acesso à bomba de gasolina da BP passando a ser feito o acesso apenas por uma das faixas com os dois sentidos, ficando a outra interdita. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 8 dias do mês de janeiro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)